



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ATA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MATEUS

EM 03 DE JANEIRO DE 2014

ATA Nº 1/2014

--- Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de São Mateus, sita na Rua Barão da Fonte do Mato número doze, nesta Vila da Praia, Freguesia de São Mateus, compareceram para realizar a reunião mensal, com a presença de todos os membros do executivo, o Presidente Manuel José da Silva Ramos, o secretário Manuel Maria Ramos de Sousa e a tesoureira Lucy Maria Remédios Silva, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **1º Ponto: delegação de competências no Presidente da Junta;** -----

----- **2º Ponto: obras de recuperação do armazém da Junta de Freguesia;**-----

----- **3º Ponto: ajuste direto com prestador de serviços;**-----

----- **4º Ponto: pedidos de apoio;** -----

----- **Ponto Um - delegação de competências no Presidente da Junta.**-----

Nos termos da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico das transferências de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, delegar as suas competências nos termos dos n.º 1 do Artº 17º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Junta de Freguesia delega no Presidente da Junta as competências previstas na lei 75/2013 Artº17, nas alíneas b)d) f) g) i) k) m) s)t) u) w) x) y) z) aa) bb) cc) dd) ee) ff) gg) hh) ii) jj) kk) ll) mm) nn) pp) qq) rr) uu) vv) e ww),do artigo 16º da mesma lei. -----

----- **Ponto Dois – obras de recuperação do armazém da Junta de Freguesia;**-----

Em virtude do referido edifício, sita na Travessa do Poço, se encontrar extremamente degradado e as más condições climatéricas terem derrubado uma parte do teto devido à frágil estrutura, decidiu este órgão proceder a obras de restauração, nomeadamente ao nível estrutural para receber uma nova cobertura, pois é fundamental que este edifício se encontre operacional para o arrume da máquina mini-carregadora da Junta e demais utensílios.-----

